

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CREDENCIAMENTO Nº 2019/001

ESCLARECIMENTO 11

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, para atuação na cobrança de créditos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Pergunta Nº 1

Quanto a Qualificação Técnica, item 4.1/4.2 no atestado a ser apresentado não há necessidade de indicativo de quantidade mínima de clientes em cobrança. Está correto este entendimento?

Resposta do BANDES: Está correto seu entendimento.

Pergunta Nº 2

Quanto ao item 4.3 o atestado a ser apresentado deverá conter a quantidade mínima e pode ser emitido por empresa de qualquer segmento do mercado, não necessariamente por bancos. Correto?

Resposta do BANDES: Está correto seu entendimento.

Vitória, 30 de outubro de 2019.

Comissão de Credenciamento - BANDES